Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 – Fax (13) 3821-2565 - e-mail - prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 801/2005

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 472 de 30 de Junho de 2004.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de **R$ 11.000,00 (onze mil reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.005	MANUTENÇÃO DEPENDÊNCIAS DO GABINETE
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 12	R$ 1.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0824400702.006	MANUTENÇÃO F.S.S.M.
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 16	R$ 10.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.005	MANUTENÇÃO DEPENDÊNCIAS DO GABINETE
3.1.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 10	R$ 10.000,00

02	GABINETE DO PREFEITO
02.01.00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS
0412201002.004	MANUTENÇÃO GABINETE DO GABINETE
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS
Ficha 14	R$ 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 27 de junho de 2005.

CLOVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Pub. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Bem Estar Social

JORGE XAVIER
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
02/07/05
Raul Moreno Cañazans
Presidente